ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

Rua Recreio dos Artistas, 35
9700-160 Angra do Heroísmo
295 213 617
info@afah.pt

Exmos(as). Senhores(as):
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Sua Referência N.º: Proc.º 109/47/XIII
Data: 22/07/2025

Nossa Referência N.º 03/MT/lc
08.08.2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESO-LUÇÃO N.º 47/XIII/1ª (PS) - "RECOMENDA A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A FORMAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA DE, PELO MENOS, UM MÉDICO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA, DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

Junta-se à presente comunicação, parecer da Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, solicitado por V. Exas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção

Maurício Toledo

ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

Rua Recreio dos Artistas, 35
9700-160 Angra do Heroísmo
295 213 617
info@afah.pt

PARECER

Enquadramento:
Foi remetido à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a iniciativa legislativa, que se encontra em apreciação na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, solicitando a emissão de parecer, do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que recomenda ao Governo Regional a adoção de medidas para garantir que, até ao final de 2026, cada unidade de saúde de ilha disponha de pelo menos um médico com competência certificada em Medicina Desportiva.
O projeto fundamenta-se no elevado número de atletas federados na Região, na importância dos clubes desportivos no desenvolvimento juvenil e nas dificuldades enfrentadas por famílias e associações para assegurar exames e atestados desportivos, especialmente nas ilhas onde não existem profissionais com essa formação.

Objeto do parecer:
1. Criar um programa de incentivo à formação e capacitação para profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde, garantindo que exista, em cada unidade de saúde de ilha, pelo menos, um médico com competência certificada em medicina desportiva.
2. Definir como objetivo prioritário que esta formação esteja concluída, e os profissionais designados, até ao final do ano de 2026, garantindo uma implementação faseada, mas célere, em todas as ilhas da Região.
3. Promover, de imediato, a celebração de convenções com vista a assegurar a realização de consultas destinadas a exames de avaliação e atestados de aptidão desportiva, enquanto não estiverem reunidas as condições previstas nos números anteriores.

Análise:
Enquanto entidade promotora de provas é factual que a obtenção da Medicina Desportiva acarreta custos elevados aos clubes, aos dirigentes, jogadores ou famílias, assim como aos árbitros e Associação de Futebol.
A falta de resposta das Unidades de Saúde de Ilha para a realização dos exames e consulta necessários à obtenção de Medicina Desportiva cria enormes constrangimentos no arranque das provas, desgaste aos nossos dirigentes, além da vertente financeira e assimetrias mencionadas na iniciativa.
É urgente criar condições para que as Unidades de Saúde de Ilha garantam a realização dos exames e consulta necessários à obtenção de Medicina Desportiva, no imediato.
A meta de para garantir que, até ao final de 2026, cada Unidade de Saúde de Ilha disponha de pelo menos um médico com competência certificada em Medicina Desportiva, parece-nos equilibrada.

Parecer:
Parecer favorável, à criação de programa de incentivo, garantindo que exista em cada unidade de saúde de ilha, pelo menos, um médico com competência certificada em medicina desportiva até ao final de 2026, conforme propõe o ponto 1.
Parecer favorável, para que até ao final de 2026 se atinja o objetivo, como alvitra o ponto 2.
Recomenda-se que sejam asseguradas no imediato, em todas as Unidades de Saúde de Ilha da Região Autónoma dos Açores, condições para a realização dos Exames Médicos de Medicina Desportiva. Seja através de deslocação de médicos para o efeito, ou, da celebração de protocolos com entidades privadas com vista à realização dos mesmos, conforme incute o ponto 3.
É ainda determinante que todas as iniciativas garantam que todos os agentes desportivos obrigados à apresentação de Medicina Desportiva (ex: árbitros) tenham assegurados a realização dos exames médicos desportivos e não apenas os atletas.

ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

Rua Recreio dos Artistas, 35
9700-160 Angra do Heroísmo
295 213 617
info@afah.pt

Deverá ser assegurado que os médicos inseridos no programa de incentivo à formação em medicina desportiva, sejam obrigados a inscrever-se no colégio da especialidade, e que a partir de 2027 se crie condições para a promoção de Exames de Sobreclassificação Desportiva, na Região Autónoma dos Açores, reconhecidos pelo o Departamento de Medicina Desportiva do Instituto Português de Desporto e Juventude.

Angra do Heroísmo, 8 de agosto de 2025.

O Presidente da Direção

Maurício Toledo